



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 2/2022/DAEst/PROCEA

PROCEA divulga o Edital 01/2022/PROCEA/UNIR, após consulta pública, para concessão de auxílios da Assistência Estudantil

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA divulga o Edital nº 01/2022/PROCEA/UNIR-retificado, para concessão de auxílios estudantis aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR.

Informa ainda que houveram duas impetrações de recurso contra os termos do referido Edital, as quais foram indeferidas conforme resultado em anexo.

As inscrições e o envio das documentações serão online e estarão abertas no período de 07 a 17 de fevereiro, via preenchimento de formulário eletrônico disponível no link [PROCEA BOLSAS](#), por meio do número CPF, matrícula e senha.

Para informações detalhadas, acesse o Edital abaixo, após a retificação e consulta pública

Atenciosamente,

Anna Kézya de Araújo Martins

Diretora Substituta de Assuntos Estudantis
Portaria nº 461/2021/GR/Unir de 20 de julho de 2021

Profª Drª Neiva Cristina de Araújo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 420/2021/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **ANNA KEZYA DE ARAUJO MARTINS, Diretor(a) Substituto**, em 07/02/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 07/02/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878241** e o código CRC **380EBC2A**.